



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51178346**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MELISSA SCHULER GUENTER LTDA

NOME FANTASIA

LAR CRISTO REDENTOR RESIDENCIAL PARA IDOSOS

CNPJ

00.730.936/0001-78

ENDEREÇO

8580193 - AV. MONTREAL 206

ATIVIDADES

3.06.03.02.00.00 - ASILOS (GERIATRIA, PENSIONATO SEM TRATAMENTO TERA-PEUTICO)

HORÁRIO - 24 HORAS

CONDIÇÕES - AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT

ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENÇA DE SAÚDE

ÁREA - 120 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

21/03/2023

Porto Alegre, 21 de Março de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.